



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**ADITAMENTO Nº 002 AO EDITAL Nº 001/DE-DET/2022**

**DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NOS COLÉGIOS MILITARES DE PORTO ALEGRE E SANTA MARIA PARA O ANO LETIVO DE 2022**

O diretor de Ensino da Brigada Militar no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº 001/DE-DET/2022**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** a solução dos Recursos Administrativos das inscrições do processo seletivo para admissão e classificação para ingresso nos Colégios Militares de Porto Alegre e Santa Maria para o ano letivo de 2022, conforme segue:

1. Analisando o aspecto do recurso administrativo interposto pelo Cel QOEM Vladimir Luís Silva da Rosa, responsável pelo candidato Vladimir Luís Silva da Rosa Filho, emito o seguinte parecer:

**INDEFIRO** o pedido do recorrente, visto que a anulação do Edital 067/DE-DET/2021 ocorreu em razão de que houve ofensa ao princípio da publicidade, a partir da ausência de publicação do período de inscrições para ingresso no Colégio Militar do Exército Brasileiro aos militares estaduais inativos.

Ressalto, outrossim, que a Administração Pública deve anular os seus atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais e que a presente decisão, além de restabelecer o fiel cumprimento do processo seletivo, busca evitar prejuízos militares estaduais da reserva remunerada.

Quartel em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

**SILVIO LUIS GONÇALVES BITENCOURT**  
Ten Cel QOEM –Resp Diretor de Ensino

